

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ – PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550 - fone/fax 0XX-43-3254-5892-C NPJ 01302537/0001-79

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 17/2021

Eu ROSELI DE FIGUEIREDO, Oficial designada desta Serventia, em cumprimento ao determinado nos autos sob o NU: 00012162-71.2019.8.16.0056 feito de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: JCS Alves Cia Ltda e requerido Alex Santana de Godoi e outro, a saber:

-Dirigindo-me ao local onde se encontra localizado o referido imóvel, e após tomada de preços junto às imobiliárias e imóveis ofertados na região, anúncios de Cadernos de Classificados de Jornais da nossa região, assim como site imobiliários e Divisão de Cadernos Imobiliários da Prefeitura Local, dou os valores abaixo:

1)- “Data de terras sob o nº 07, da quadra nº 07, com área de 160,00 metros quadrados, situada no “CONJUNTO HABITACIONAL COLLOR DE MELLO”, subdivisão do lote nº 88-E-1, da Gleba Cambé, nesta Cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:” Frente, para a Rua Projetada 03, no rumo SE 45° 56’ 13” NW, numa largura de 8,00 metros; lado esquerdo com a data nº 08, no rumo SW 44° 03’ 47” NE, numa largura de 20,00 metros, lado direito, com a data nº 06, no rumo SW 44° 03’ 47” NE, numa extensão de 20,00 metros; aos fundos, com a data nº 30, no rumo SE 45° 56’ 13” NW, numa largura de 8,00 metros. Tudo conforme matrícula nº 17.283 do C.R.I local, murado, contando com rede de água, luz e asfalto, que avalio o metro quadrado aproximadamente a R\$ 500,00, num total de..... R\$ 80.000,00

CONTÉM ESTE IMÓVEL

a)- Uma casa residencial simples, em alvenaria, coberta com telhas tipo Eternit, de aproximadamente 50,00 m². Tudo aparentemente em regular estado de conservação, necessitado de reparos, que avalio por aproximadamente R\$ 800,00, num total de.....R\$ 40.000,00

=====

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO.....R\$ 120.000,00.

=====

AVALIADO o imóvel acima descrito pela seu total geral de “CENTO E VINTE MIL REAIS”, envio o presente Laudo a este Juízo nos termos da Lei.

Cambé-Pr., 07 de Julho de 2021.

Roseli de Figueiredo
Avaliadora Designada

Obs: Avaliação realizada de forma indireta, sem vistoria interna conforme determinado.

Custas a Receber: R\$ 378,62

AVALIADORA DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA - Vilma Aparecida Ribeiro